

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

<u>DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017</u> <u>DATA: 11/01/2017</u>

SÚMULA: Mantém o Veto ao Projeto de Lei nº 007/2016.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 33, inciso XII do Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Fica mantido o Veto ao Projeto de Lei nº 007/2016 do Legislativo Municipal que altera a lei municipal 837/2012 e dá outras providências.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 11 de janeiro de 2017.

HELVÉCIO ALVES BADARÓ

Presidente

GILMAR JOSÉ LAVORATO

1º Secretário

ÉLIO JOSÉ JANONI Vice-presidente

DIONES CARLOS DE CAMPOS

2º Secretário